



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

34ª Sessão Ordinária

ATA Nº 040/2016 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos Trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Oseias de Oliveira, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Milton Rodrigues da Silva e Laertes Carador Moreira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente convidando a Secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. Aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deu entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 029/2016 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Encaminhando o Projeto de Lei nº 026/2016 que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2016 e dá outras providências. Aceito pela entrada Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Ofício nº 120/2016-GP subscrito pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Em resposta ao Ofício nº 075/2016 sobre o calçamento no Loteamento Trento. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Ofício nº 121/2016-GP subscrito pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Em resposta ao Ofício nº 086/2016 sobre reconstrução de pontes. O vereador Irineu Ferreira Camilo frisou que este recurso não está vinculado á conta pública do Município, sendo que no orçamento para o ano de dois mil e dezessete também o mesmo não se encontra vinculado. Indagou que pelo o mesmo entende do orçamento, e segundo informações este recurso não dará entrada heste exercício e por isso deveria estar previsto no orçamento para o ano de dois mil e dezessete. O senhor Presidente pediu para que a secretária

Luana Cristina Moretti

Anderson de Oliveira

Ad-hoc acesse a internet para que seja verificado no site do portal de transparência do governo para esclarecer as dúvidas, indagou que caso não esteja, é possível fazer uma emenda no orçamento. Fica comunicado o plenário Arquite-se. O vereador Irineu Ferreira Camilo juntamente com o senhor presidente Anderson de Oliveira frisaram que seria viável oficializar o senhor Prefeito Municipal para que o mesmo informe a esta Casa de Leis sobre a liberação do valor de R\$ 1.172.000,00 para reconstrução de pontes no Município, se já está depositado na conta da prefeitura municipal este valor e que sendo afirmativo, que seja encaminhado a esta casa de leis cópia do extrato da conta que o recurso se encontra para fins de confirmação. O senhor presidente disse que se caso haja interesse de fazer emenda ao projeto do orçamento que já se encontra em posse desta Casa de Leis, é necessário que seja feito antes de o projeto entrar em segunda discussão e votação. Ofício Aprovado por unanimidade Oficie-se como solicitado. Parecer nº 027/2016 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização Favorável ao mérito do Projeto de Lei nº 022/2016. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº 028/2016 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização Pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal referente o Exercício de 2006, acolhendo o Acórdão nº 984/09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomenda a regularidade com ressalvas das contas. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº 029/2016 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização Pela rejeição das contas do Poder Executivo Municipal referente o Exercício de 2007, acolhendo o Acórdão nº 957/09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomenda a irregularidade das contas. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº 030/2016 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização Pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal referente o Exercício de 2009, acolhendo o Acórdão de Parecer Prévio nº 449/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomenda a regularidade com ressalvas das contas. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº 031/2016 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização Pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal referente o Exercício de 2011, acolhendo o Acórdão de Parecer Prévio nº 106/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomenda a regularidade com ressalvas das contas. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Nada mais havendo na matéria do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente o Exercício de 2006, acolhendo o Acórdão nº 984/09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomenda a regularidade com ressalvas das contas. O Senhor presidente explicou aos nobres vereadores que se trata do projeto de decreto legislativo do exercício do ano de 2006, que se for votado sim mantem-se o decreto da comissão pela aprovação, votando não se derruba o decreto da aprovação. O vereador Laertes Carador Moreira indagou que não entendeu a explicação, e perguntou se no caso não haverá votação secreta. O senhor presidente explicou que sim, a votação será feita através do voto secreto. Frisou que as cédulas estão todas assinadas pelo mesmo e que como ritual desta Casa de Leis o Procurador Jurídico irá entregar as cédulas aos vereadores para que os mesmos votem. O senhor Presidente pediu para que os vereadores Nelço Bortoluzzi e Milton R. da Silva acompanhem a contagem dos votos. Sendo a votação encerrada e feito à contagem dos votos foram oito votos a favor e um contrário. Aprovado Projeto de Decreto Legislativo por maioria dos votos pela aprovação do parecer de acordo com o Tribunal de Contas e Comissão. Encaminhe-se a Segunda Discussão e votação. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que rejeita as contas do Poder Executivo Municipal referente o

Exercício de 2007, acolhendo o Acórdão nº 957/09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomenda a irregularidade das contas. O senhor Presidente explicou que o parecer do Tribunal de Contas veio pela rejeição sendo que o parecer da Comissão é de acordo com o Tribunal de Contas. O presidente convocou os vereadores Daizi Camello e Laertes Carador Moreira para acompanharem a contagem dos votos. Sendo a votação encerrada e feito à contagem dos votos foram seis votos a favor e três contrários. Aprovado Projeto de Decreto Legislativo por maioria dos votos pela rejeição das contas de acordo com o Tribunal de Contas e Comissão. Encaminhe-se a Segunda Discussão e votação. Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente o Exercício de 2009, acolhendo o Acórdão de Parecer Prévio nº 449/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomenda a regularidade com ressalvas das contas. O senhor Presidente convocou aos vereadores Oseias de Oliveira e Irineu F. Camilo para acompanharem a contagem dos votos. Sendo a votação encerrada e feito à contagem dos votos foram sete votos a favor e dois contrários. Aprovado Projeto de Decreto Legislativo por maioria dos votos pela Aprovação das contas de acordo com o Tribunal de Contas e Comissão. Encaminhe-se a Segunda Discussão e votação. Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente o Exercício de 2011, acolhendo o Acórdão de Parecer Prévio nº 106/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomenda a regularidade com ressalvas das contas. O vereador Irineu F. Camilo questionou a respeito do ano lido se o mesmo está incorreto. O senhor procurador jurídico frisou que foi erro de digitação. O senhor presidente pediu para que seja confirmado o erro no oficial e foi constatado o erro no projeto de decreto e pediu para que seja feita a correção do mesmo. O presidente convocou aos vereadores Laertes Carador Moreira e Nelço Bortoluzzi para acompanharem a contagem dos votos. Sendo a votação encerrada e feito à contagem dos votos foram sete votos a favor e dois contrários. Aprovado Projeto de Decreto Legislativo por maioria dos votos pela Aprovação das contas de acordo com o Tribunal de Contas e Comissão. Encaminhe-se a Segunda Discussão e votação. Projeto de Lei nº 022/2016 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o Exercício Financeiro de 2017. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a Segunda Discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 014/2016 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Faça-se a Lei. Projeto de Lei nº 024/2016 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo a ceder pelo regime de concessão de direito real de uso, imóvel destinado ao fim que especifica e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Faça-se a Lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação o Senhor Presidente passa para palavra livre. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e citou o alemão e o futuro vereador Viola. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão Ordinária do dia sete de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti, secretária ad-hoc, que assino com os demais presentes.


